



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 16 - 2021/2025

Data da Sessão : 18 de setembro de 2024

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 12:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

José Manuel Saldanha Rocha, Duarte Filipe Baptista Matos Marques, José António dos Santos Almeida, Margarida Maria Marques Cardoso, Francisco Manuel Neto Dias Correia, César Augusto Mendes Dias, Vera Lúcia Marques da Silva, Catarina Alexandra Martins, Vitor Agostinho, Carla Isabel Silva Loureiro, Miguel Marques, Luís Matos, Margarida Martinho, Luís da Silva Pires, Luís Filipe Dias, Rogério Paulo Marques de Matos, José Casimiro Gonçalves Pereira, Carlos Alberto Farinha Leitão, Joaquim Martins, António Joaquim da Silva Alves, Rui Fernando Eusébio de Matos Dias, José Fernando Mendes Martins

Faltas Justificadas:

Pedro Manuel Marques Jana, Andreia Alexandra Valério Baço, Cláudia Sofia Marques Cordeiro, Daniel Fernando Lopes Jana, Carla Cristina Marques Martins, Luís Filipe Aparício Lopes,

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 16 - 2021/2025

18 de setembro de 2024

-----**INICIO**-----

--- Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**
- 2) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Envendos;**
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Carvoeiro;**
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação;**
- 5) Discussão e votação de proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação;**
- 6) Discussão e votação de proposta de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Mação;**
- 7) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2025;**
- 8) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;**
- 9) Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;**
- 10) Discussão e votação de proposta de fixação em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2025;**
- 11) Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação;**

12)Análise do Relatório do Revisor Oficial de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Câmara Municipal de Mação;

O Sr. Presidente da Mesa procedeu à instalação do vogal Luís Filipe Cordeiro de Matos, com o Cartão de Cidadão 1392653, válido até 26 de fevereiro de 2030, que substitui o vogal Daniel Fernando Lopes Jana, que justificou a sua fala em devido tempo.

Faltaram também a esta sessão os vogais Pedro Manuel Jana, Cláudia Sofia Marques Cordeiro, Andreia Alexandra Valério Baço, Luís Filipe Aparício Lopes e Carla Cristina Marques Martins, que foram substituídos respetivamente pelos vogais Vítor Agostinho, Miguel Marques, Margarida Martinho, José Casimiro Pereira e Joaquim Martins.

Em seguida o Sr. Presidente da Câmara procedeu à instalação do vereador António Vicente Alves Reis, com o Cartão de Cidadão 02185820, válido até 3 de janeiro de 2029, que substitui o vereador Nuno Barreta, que apresentou suspensão de mandato pelo período de 16 a 20 de setembro de 2024.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão a acta referente à sessão ordinária de junho de 2024, a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

Continuou informando os presentes sobre a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

---O vogal José Fernando Martins iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Continuou a sua intervenção apresentando proposta de que seja lavrado em acta um Voto de Pesar em memória das vítimas dos incêndios que assolaram o nosso país nestes últimos dias.

---O vogal José António Almeida referiu que considera muito oportuno este Voto de Pesar e a bancada do PSD solidariza-se com o mesmo e associa-se à proposta apresentada.

O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a admissão da proposta, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

---O vogal José Fernando Martins referiu que, relativamente às obras realizadas pela empresa Tejo Ambiente que decorrem em vários locais do nosso concelho, considera que há situações que carecem de uma maior fiscalização, pois ficaram muitos detritos nas bermas das estradas, pois onde a máquina não chegou a limpar, não houve limpeza manual. Considera que a Câmara deve ser mais incisiva na fiscalização do que está a acontecer nesta matéria, nomeadamente em Ribeira de Boas Eiras, estrada de Chão de Codes para o Cerro. Continuou referindo que o estradão que liga o bairro residencial de São Miguel à estrada que vai para Casas da Ribeira, onde está a ser construída a fábrica de cannabis, foram colocados postos de iluminação pública a iluminar o estradão que está intransitável. Solicita informação sobre de quem é a responsabilidade daquele acesso. Continuou a sua intervenção referindo que, relativamente à estrada Aboboreira/Louriceira, nomeadamente junto ao cruzamento com a Estrada Nacional, como é uma via com bastante trânsito, solicita um alargamento naquele local, que serão cerca de 100 metros e solicita também que seja colocada sinalização horizontal no referido cruzamento, pois a mesma poderá incutir mais respeito nos automobilistas que ali circulam. Continuou a sua intervenção parabenizando a Câmara pois já temos a vila de Mação com iluminação de led, mas a vila ficou mais escura e triste à noite e questiona se será possível melhorar alguma coisa. Continuou solicitando informação sobre se existem residentes permanentes no Parque de Campismo de Ortiga, e se existem quantos são, relativamente ao equipamento e também a pessoas residentes. Continuou referindo que as actas das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal estão muito atrasadas no site da Câmara e solicita que sejam atualizadas para que as pessoas tenham acesso a essa informação. Termina a sua intervenção solicitando informação sobre se o documento apresentado na anterior sessão da Assembleia Municipal **“Protocolo de Gestão Conjunta do Parque de Campismo de Ortiga com a Junta de Freguesia de Ortiga”**, pois a minuta da Câmara referia que a Câmara tinha deliberado elaborar o Protocolo, mas a Assembleia aprovou o Protocolo, que não tem informação se foi aprovado em reunião de Câmara.

---O vogal José António Almeida iniciou a sua intervenção referindo que, como a educação é um dos principais indicadores da qualidade de vida num território,

e como estamos no início de um ano letivo, informou que o mesmo se iniciou de forma serena, sem sobressaltos e tendo o Agrupamento 47 turmas, 95 professores e o número de alunos tem vindo a subir e hoje é superior ao de há 10 anos atrás, sendo uma das razões para este aumento os alunos estrangeiros, que este ano são 84, que significam quase 10% do total de alunos do Agrupamento, de diferentes nacionalidades, o que, por um lado cria problemas, mas por outro cria novas convivências multiculturais para os nossos alunos. Mais informou que o Agrupamento ainda não tem todos os professores ao serviço porque houve uma situação de doença de um professor e também estamos em fase de conclusão para a contratação de dois técnicos para o ensino profissional. Mais informou que este ano, no 10º ano, o Agrupamento tem 7 ofertas formativas a funcionar, pelo que os alunos de Mação não têm necessidade de procurar outras escolas para prosseguirem os seus estudos, o que considera que deve ser sublinhado. Informou ainda que o maior problema do Agrupamento tem a ver com Assistentes Operacionais que, por motivos de aposentação e, há poucos dias pelo falecimento de uma colaboradora, está com menos 7 pessoas a trabalhar na Escola Sede. Assim, com a colaboração da Câmara, a solução encontrada foi contratar uma empresa de limpezas para atenuar as dificuldades e agradece à Câmara e ao Sr. Presidente por esta contratação. Mais referiu que a Escola não funciona de forma perfeita, mas é feito sempre um esforço para prestar um bom serviço educativo.

--- A vogal Carla Loureiro iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Continuou referindo que estaria prevista a apresentação da Monografia do Concelho de Mação na Feira Mostra, mas o mesmo não aconteceu pelo que solicita informação sobre o que se passa com a mesma.

---O Sr. Presidente da Câmara, relativamente às questões do vogal José Fernando Martins, referiu que, no que diz respeito às obras da Tejo Ambiente, a Câmara não é dona da obra, mas sendo uma empresa com participação da Câmara e havendo obras no concelho, a Câmara tem obrigação de fiscalizar e perceber se, no final das mesmas, não há prejuízos para a Câmara, nem para os cidadãos e é nesse sentido que temos de trabalhar. Mais informou que foi chamada a atenção da empresa relativamente àquilo que não estava bem, mas admite que, nas situações que reportou, haja situações a serem resolvidas e a Câmara vai, mais uma vez, insistir e oficializar de forma formal. Mais referiu que,

sendo as empreitadas que são, há cauções para as empresas que fizeram a obra, a boa execução da obra e que permite também, em alguma eventual não correção, possa vir a ser efetuada à posteriori. Relativamente à estrada do São Miguel, referiu que a mesma já existia e houve um acordo entre a Câmara e a empresa no sentido de a empresa fazer a abertura e fazer o saneamento para escoar aquilo que tinha de ser escoado da fábrica, foi feito um acordo entre a CECCO e a Tejo Ambiente para fazer aquela obra, acontece que houve alguns problemas com os acionistas daquela empresa e aquela obra não foi terminada para que a segunda fase da mesma possa vir a ser concluída e, a segunda fase é a pavimentação daquela estrada, numa empreitada que a Câmara lançou, que já tem adjudicada, mas que não está consignada para o efeito, para fazer uma ligação entre aquela zona de São Miguel e a estrada para as Casas da Ribeira, complementando a outra que já está pavimentada e que foi da responsabilidade da empresa e, portanto falta terminar aquela empreitada, nomeadamente em termos das caixas de saneamento, situação que foi, e bem, alertado pois algumas até representavam algum perigo para as pessoas, razão pela qual a estrada está fechada. Mais informou que a Câmara está á espera da resolução dessa questão entre a empresa e a Tejo Ambiente para finalizar a empreitada final e a iluminação, uma vez que a Câmara entendeu que aquele deve ser um arruamento público, pela relevância do investimento que ali está e pela ligação àquela zona do São Miguel e Chãs, foi colocada uma vez que a Câmara esperava que tudo andasse com um ritmo normal e já era para estar concluída há bastante tempo. Em relação à estrada Aboboreira/ Louriceira, referiu que ficou mais uma vez o registo, o compromisso de fazer, pois falta aquela parte final, de cerca de 100 metros, que necessita ser arranjada, bem como a questão da sinalização. No que diz respeito à iluminação led, referiu que partilha da opinião do vogal José Fernando Martins, tendo o mesmo sentimento, que ainda se vai agravar agora com os dias com chuva, a fazer-se de noite mais cedo. Mais referiu que a razão pela qual ainda não se tentou fazer nada, tem a ver com o facto de estar prevista uma requalificação urbana da vila, com muita profundidade e também vai haver intervenção na parte da iluminação e pode haver melhoramentos significativos nesta área e, por isso seria estranho estar agora a fazer-se alguma coisa e depois poder não ser

devidamente aproveitado. Em relação às actas da Câmara e da Assembleia no site, tem toda a razão nas observações que fez e as mesmas ficam registadas. Em relação à intervenção do vogal José António Almeida, e no que diz respeito ao início do ano letivo, referiu que considera que a Câmara, de forma geral, tentou responder às solicitações que foram feitas por parte do Agrupamento, tentando criar as condições para que tudo corra dentro da normalidade e espera que assim seja e que a Escola possa responder aos anseios dos pais e dos alunos e espera que este ano letivo corra pelo melhor.

Relativamente à intervenção da vogal Carla Loureiro e à questão colocada sobre a Monografia do Concelho de Mação, informou que a mesma está feita e na altura da Feira Mostra já estava, mas não foi validada, pois ao fazer a revisão da mesma, percebemos que havia vários erros na questão da formatação e de erros ortográficos, que não estavam de acordo com aquilo que a Câmara entendia que devia estar e foi solicitada uma segunda revisão de tudo aquilo que estava naquele documento que tem mais de 700 páginas. Mais informou que essa segunda revisão está feita e entrará para a gráfica muito brevemente e será apresentada ainda durante o corrente ano.

--- O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, relativamente ao Parque de Campismo, está a terminar a dita época alta e aproveita a ocasião para agradecer a excelente colaboração e todo o empenho da Junta de Freguesia de Ortiga que, diariamente esteve presente no local para resolver as muitas pequenas situações que foram acontecendo, pelo que considera que esta aposta foi claramente uma vitória, pois o Parque recuperou bastante, não para os níveis de 2022, pois nesse ano verificou-se a maior taxa de ocupação de sempre, mas considera que estamos no bom caminho e houve uma boa recuperação nas diversas áreas, nomeadamente a nível de afluência. Mais referiu que, relativamente à questão dos residentes, no Regulamento do Parque de Campismo vem expresso em que condições podem estar equipamentos e pessoas, e as pessoas podem ter lá os equipamentos, mas são obrigadas a um número de presenças ao longo do ano e, se não fizerem essas presenças, os equipamentos não podem lá permanecer “esquecidos”. Relativamente a pessoas permanentes no Parque de Campismo, temos uma pessoa, por uma questão social, tem o filho no CRIA, Unidade de Mação, e não tinha condições de se deslocar com frequência, pelo que, apesar de não estar

lá sempre, está lá a maior parte do ano e foi essa pessoa que garantiu alguma segurança e outras coisas quando o Parque foi abandonado pelo antigo concessionário. Mais referiu que há outras pessoas que lá estão com muita frequência e, para a Câmara, essas pessoas irem com muita frequência e pagarem as respetivas estadias é muito importante para a questão das contas e também há pessoas que estão no Parque somente durante o inverno, nomeadamente um casal que se vão embora em maio e voltam em setembro, pois gostam de calma. Referiu ainda que precisamos de todos, há espaço para todos e esse é o caminho para que o mesmo seja um fator de mais valia para a Ortiga e para o concelho de Mação. Em relação ao documento mencionado, pensa que o mesmo terá sido aprovado em reunião de Câmara, mas vai verificar e depois dará uma informação com mais certeza.

---O vogal José Fernando Martins referiu que, relativamente à pessoa residente no Parque, se é uma questão social, não há um serviço da Ação Social que possa dar resposta a este problema. Referiu ainda que, na última sessão solicitou alguns documentos sobre o concurso da concessão do Parque de Campismo que ainda não lhe foram disponibilizados.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento também da lista de reclamações e processos judiciais em curso, litígios arquivados ou pendentes da Câmara Municipal de Mação. Foi também dado conhecimento da listagem de ordens de pagamento e faturas para pagamento.

Em complemento à informação prestada, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, desde o passado mês de julho que temos ao serviço uma nova médica que está a trabalhar através do regime de incentivos que a Câmara Municipal de Mação tem para este efeito e o Dr. Jaime já não está a trabalhar em Mação, pelo que temos agora duas médicas através do regime de incentivos e temos ainda a Drª Fernanda que trabalha em Mação há muitos anos e que esperamos possa continuar mais algum tempo, apesar de não ser muito provável que isso venha a acontecer. Mais referiu que também, como é do conhecimento público, a Câmara de Mação tem processos com as Câmara de Proença-a-Nova e Gavião para reabilitação das pontes em Ortiga e em Rouqueira, sendo que,

com Gavião já estão contratos assinados, mas com Proença-a-Nova aguarda ainda resposta formal apesar de já existir uma resposta informal para este efeito e, apesar disso, os processos continuam em andamento. Continuou informando que já foi aprovado, na última reunião de Câmara, os projetos para abertura dos procedimentos para construção dos blocos de habitação a custos acessíveis na Urbanização de Santo António e na Portela do Vale, em Mação, e neste momento está em revisão do projeto que espera fiquem concluídos a breve prazo, pois é urgente o lançamento dos mesmos, para que possamos entrar em obra quanto antes, uma vez que são obras do PRR e que têm prazos de execução muito curtos. Mais informou que a obra de execução PRR, Extensão de Saúde de Cardigos, já tem o concurso a decorrer, estando na fase de análise das propostas. Informou ainda que a Câmara está a lançar um projeto, que também tem financiamento previsto no novo Quadro Comunitário de Apoio, que é a reabilitação e ampliação da EB1 e JI de Mação. Informou também que em breve será iniciada a obra de reabilitação de toda a Avenida Sá Carneiro e espaço envolvente, em Mação. Mais referiu que foi inaugurado no dia 30 de agosto de 2024, o Piso 0 do nosso Museu, que considera ter ficado um espaço muito digno e que vem valorizar aquele equipamento e também todo o concelho. Informou ainda que a Câmara tem agora condições para celebrar o Contrato de Comodato com a GNR para estabilizar, clarificar e legalizar aquele edifício e o seu uso por parte da GNR. Continuou informando que já foi publicado em Diário da República, no final da semana passada, a alteração do uso do solo, relativamente aos terrenos que a Câmara está em processo de aquisição, estando alguns já adquiridos, na zona do alto do Casal, conforme foi deliberado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, para permitir o uso industrial daqueles terrenos, pois é extremamente útil que aqueles terrenos possam permitir uso industrial para ajudar a desenvolver o nosso concelho e permitir a instalação de empresas, com a respetiva atividade económica. Mais informou que a empresa Cecco, que tem o investimento no Alto da Caldeirinha, tem um novo parceiro, pelo que pode haver ali novos investimentos, com o alargamento daquelas instalações para diversificar a atividade económica e o desenvolvimento de produtos que ali possam ser feitos, tendo também o projeto com a cannabis sempre presente e há boas perspetivas que tudo corra bem. Terminou informando que a Câmara

submeteu, em meados do mês de julho, dez projetos de Condomínio de Aldeia no nosso concelho e esperamos que, a breve prazo, os mesmos possam vir a ser aprovados para iniciarmos estas intervenções.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Envendos;**

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Junta de Freguesia de Envendos solicitou apoio para a pintura da Capela de Santo António, em Alpalhão, que a Câmara considerou pertinente e propõe que possa ser atribuído um apoio de 1.235,00€ (mil, duzentos e trinta e cinco euros), conforme aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, à Junta de Freguesia de Envendos, para apoio em 50% da despesa.

--- Seguidamente o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade atribuir um apoio de 1.235,00€ (mil, duzentos e trinta e cinco euros), à Junta de Freguesia de Envendos.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 3) Ordem de Trabalhos: **3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Carvoeiro;**

O Sr. Presidente da Câmara informou que, neste caso, é proposto dar o montante total gasto pela Junta de Freguesia de Carvoeiro, 2.329,88€ (dois mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), uma vez que tem a ver com a questão do Cemitério e, no âmbito do Acordo que existe com as Juntas de Freguesia, de apoio aos cemitérios em contrapartida com a limpeza das ruas e tendo também em consideração que uma parte deste montante foi gasto também em limpeza de ruas e que aquelas obras de manutenção dos cemitérios era feita pela Câmara.

--- Seguidamente o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade atribuir um apoio de 2.329,88€ (dois mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Carvoeiro.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação;**

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que a Santa Casa da Misericórdia solicitou apoio para o projeto de requalificação de Creche e CATL, candidatura submetida ao PRR e, este assunto vem a discussão e votação da Assembleia Municipal, uma vez que o mesmo tem um caráter de excecionalidade e, mais do que isso, seguramente que este investimento e a disponibilização do apoio será deste mandato autárquico e considera que era interessante para a Instituição, para a Câmara e para todo o concelho que houvesse a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, para que a Instituição possa sentir-se tranquila, relativamente a este investimento. Mais referiu que várias vezes foi abordada neste Órgão a questão da Creche, da dificuldade que está a existir para responder às necessidades do concelho e, sempre foi referindo que, havendo uma Instituição no concelho que tem a resposta há vários anos, de Creche e de CATL, não havia a necessidade que fosse a Câmara a avançar para um projeto de construção de uma Creche Municipal, a exemplo do que outros Município fizeram, até porque havia a garantia, por parte da Santa Casa, de que estavam disponíveis, tinham vontade e motivação para fazerem este investimento. Assim, a Instituição fez a respetiva candidatura e, ao fazer a candidatura, aconteceu aquilo que acontece em muitas situações similares no nosso país, que é o facto do valor que é financiado pelo PRR não ser, nem de perto nem de longe, correspondente aos 100% do valor do investimento e, portanto, há aqui uma diferença grande, de umas centenas de milhares de euros entre aquilo que vai ser o financiamento do PRR (288.000,00€) e aquilo que é expectável que venha a ser o investimento total, que neste momento não é ainda possível contabilizar, uma vez que o orçamento final não está feito e, além disso não foi lançado o concurso, pelo que não há, com rigor, o valor total do investimento. Assim, a questão que se coloca é se a Câmara pode ou deve comportar este diferencial entre aquilo que é financiado pelo PRR e o valor final da obra. Mais referiu que pelas razões que expôs e que estão na sua proposta (que fica anexa aos documentos da presente sessão), considera que a Câmara deverá comportar este investimento e, se mais razões não houvessem, considera que era

responsabilidade da Câmara, se a Santa Casa da Misericórdia não avançasse, ser a Câmara a fazer este investimento e teria de despender deste dinheiro da mesma forma, além de tudo aquilo que seriam os encargos posteriores com contratação de pessoal e tudo aquilo que estaria inerente ao funcionamento destas valências e, portanto, aquilo que aqui se propõe e que foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, é que a Câmara possa assumir estes custos, junto da Instituição e que, quando os valores finais forem apurados, com base na deliberação que hoje for tomada, que a Câmara e a Assembleia Municipal possam “afinar” o valor final de subsídio a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Mação.

--- O vogal José António Almeida iniciou a sua intervenção referindo que este é um problema com décadas, muito discutido e reclamado, pois o Concelho de Mação há muitos anos que era deficitário na oferta desta valência. Mais referiu que estamos a falar de um serviço público de primeira necessidade para as famílias e considera que a solução encontrada foi a melhor pois a Instituição tem toda uma experiência adquirida ao longo de muitos anos e, se agora com este alargamento das instalações da Creche, conseguir acolher todas as necessidades nesta área, é claramente um salto qualitativo que se deve sublinhar e, por isso a bancada do PSD vota favoravelmente a proposta apresentada, e reconhece a boa decisão e o excelente investimento que era necessário.

--- O vogal José Fernando Martins referiu que, relativamente a este assunto, efetivamente o mesmo já foi abordado muitas vezes e havia necessidade de resolução deste problema e, nesse aspeto, concordamos em absoluto com a realização desta obra, quer seja com financiamento do PRR ou investimento municipal, de uma forma ou outra, concordamos em absoluto com a realização desta obra e, inclusivamente são defensores de que, se a Santa Casa da Misericórdia não conseguisse avançar com a obra, a Câmara deveria criar uma Creche Municipal. Mais referiu que continuam a ter a mesma opinião sobre a necessidade de alargamento da Creche, mas sobre o pedido, em particular, que aqui foi presente, e sobre a proposta que são chamados a pronunciarem-se e a votarem sobre este financiamento, existem questões técnicas com as quais não concordam. Mais referiu que a bancada do PS não vem aqui assinar um cheque em branco, considera que há regras para atribuir valores, está-se a

falar, numa primeira análise, no mínimo de 938.000,00€, mais tudo aquilo que forem trabalhos a mais e, como é referido na proposta, este é um custo previsível, não sabendo ainda quais serão os valores finais. Mais referiu que a bancada do Partido Socialista não é contra este apoio, está cá para ajudar a resolver este problema, mas considera que este processo, a este nível de decisão e com estes valores, importava vir bem documentado e bem justificado, para que pudéssemos tomar a decisão em consciência, com dados. Mais referiu que não sabe se já existe projeto, se já existe orçamento, ou outra documentação, ou seja, não sabemos nada e estão-nos a pedir que tomemos uma decisão com base numa carta com o pedido, que deveria ter vindo acompanhada com todas as peças procedimentais e não vem, pelo que entendemos que o processo não está bem instruído para vir a um nível destes de decisão, envolvendo a verba significativa que envolve. Referiu ainda que considera que era de repensar esta decisão, complementar este pedido com toda a informação e aí sim, podermos decidir, mas esta proposta não quer dizer, de modo nenhum que são contra a ideia nem contra o financiamento e até consideram que o PRR financia com um montante bastante baixo, mas queriam o processo bem instruído para poderem tomar a decisão, sendo que o voto final da bancada do Partido Socialista, sobre esta matéria, será sempre um voto favorável. Propõe que se tome uma decisão condicionada se for necessário tomá-la já e que, na sessão de dezembro, o pedido voltasse aqui, devidamente instruído, pois estamos a falar de um montante na casa de um milhão de euros, e todos ficaríamos mais seguros se a decisão fosse tomada com base num processo mais bem instruído.

---O Sr. Presidente da Câmara referiu que o objetivo foi alcançado pois todos percebemos que o Partido Socialista concorda com esta proposta. Mais referiu que, precisamente por o processo não estar devidamente instruído, precisamente por saber das lacunas que o processo enferma é que não é proposto nenhum valor, a Assembleia Municipal não está a dar à Câmara um cheque em branco para pagar um milhão de euros, em lado nenhum isso vem escrito e, além disso, as últimas palavras da proposta dizem “montante este que será determinado, em concreto, após a adjudicação das obras e objeto de novas deliberações dos Órgãos Autárquicos”, ou seja, o que era necessário hoje, e felizmente isso foi alcançado, era que a Instituição pudesse assumir,

perante o Concelho de Mação, perante o PRR e perante o País, que podia avançar com esta obra, uma vez que não tem fundos próprios e precisava do conforto por parte do Município de Mação, para avançar com a obra e isso foi feito pela Câmara e foi feito, agora, pela Assembleia Municipal, de acordo com as palavras que foram ditas. Mais referiu que este processo não pode ser aprovado, por todas as razões apontadas, com as quais concorda na íntegra, com base numa carta e, por isso, aquilo que aqui hoje vem dito é a argumentação da Câmara para propor isto à Assembleia Municipal, no sentido de dizer à Instituição que avance com o projeto, mas em concreto, o valor será determinado novamente, quer em Câmara, quer em Assembleia Municipal, mas contudo a Instituição pode sentir-se tranquila para lançar o procedimento, porque se não houver esta deliberação, se a Assembleia não de pronunciar, a Santa Casa da Misericórdia pode, no limite, ponderar não avançar por não ter este conforto. Referiu ainda que admite que poderia ter vindo mais algum documento em anexo ao pedido, mas em concreto, não poderia alterar em nada aquilo que são os fundamentos desta decisão, porque a mesma está também dependente dos valores concretos que vierem a ser apurados, pois ainda não há orçamento final para a obra e os valores referidos são aproximados, com é referido na carta do pedido de apoio da Instituição.

---O vogal Duarte Marques referiu que todos sabemos que, para avançar com determinados tipos de investimentos é necessário ter conforto e há “carta conforto” que permitem às instituições atravessarem-se em determinado sentido até terem as candidaturas e não poderia ser que esta decisão de hoje fosse a decisão final sobre o financiamento à Santa Casa da Misericórdia fazer este projeto, pois, provavelmente, nem a mesma sabe o valor final do investimento, mas para se poder atravessar de forma a não perder uma oportunidade que o PRR dá, mas que não é a 100%, tem de ter um parceiro que lhes diga para avançar pois estará ao lado da Instituição neste investimento. Assim, é necessário tomar esta decisão rapidamente e, com certeza que a Câmara e esta Assembleia não aprovarão nenhum montante sem toda a documentação necessária para o fazer, numa fase posterior.

Seguidamente o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5) Discussão e votação de proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação;**

--- A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes iniciou a sua intervenção referindo que esta é a proposta do Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação e este documento resulta da transferência de competências para a Câmara Municipal de Mação, que antes era tutelado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. Mais referiu que este é um documento que vai permitir à Câmara agir e regulamentar esta questão no nosso Município.

---O vogal José Fernando Martins referiu que, relativamente ao artigo 12º deste documento, que menciona a isenções, se repararmos no enunciado, todas as pessoas podem ter isenções parciais, por deliberação da Câmara Municipal, mas não menciona as condições para as referidas isenções, pelo que deixa este reparo.

----- A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes refere que existe o bom senso e que a Câmara Municipal de Mação, nas suas reuniões de Câmara poderá votar essa questão, obviamente com um critério estabelecido que resultará na deliberação sobre esta questão. Mais referiu não haverá grande volta a dar a esta questão, mas agradece a sugestão apontada.

--- Seguidamente o ponto 5) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação;

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: **6) Discussão e votação de proposta de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Mação;**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que a Estrutura Orgânica que a Câmara tem agora em vigor já não se adequa àquilo que é a atual realidade do nosso Município, estando em vigor desde 2007, há 17 anos e, de lá para cá, muitas circunstâncias mudaram, em particular de há dois anos para cá com a assunção de responsabilidades na área Social, na área da Educação e na área da Saúde, para além de todas aquelas competências que a Câmara Municipal de Mação hoje tem, muito mais robustas, no domínio da Proteção Civil, no domínio do apoio às pessoas sob todos os pontos de vista e, portanto, aquilo que hoje pretendemos é adequar, de facto, ajustar a Estrutura Orgânica da Câmara àquilo que são os desafios da Câmara para os próximos anos e que, de alguma forma, já estão a ser assim trabalhados, mas que necessitam de ter aqui uma consubstanciação naquilo que diz respeito à própria Estrutura Orgânica. Mais referiu que, neste sentido, há aqui uma previsibilidade daquilo que possa vir a acontecer no futuro, de acordo com as decisões que forem tomadas por quem de direito, da criação de um Departamento de Administração Geral e a criação de mais duas Divisões, para lá daquelas que estão atualmente em vigor na Câmara e que será uma Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e uma Divisão de Conhecimento, Lazer, Social e Associativismo, que será, no fundo tudo o que diz respeito à Ação Social, à Saúde, Cultura, Juventude e Associativismo. Mais referiu que aquilo que se propõe é adaptar a Estrutura Orgânica da Câmara àquilo que são os novos desafios, novas competências, no fundo àquilo que já é a prática da Câmara no seu dia a dia, mas que necessita ter uma base para ser exercida de uma forma mais conveniente, mais ágil e mais ao serviço dos nossos munícipes.

---A vogal Carla Loureiro iniciou a sua intervenção questionando se a criação das duas novas Divisões é uma obrigatoriedade ou uma opção.

---O Sr. Presidente da Câmara informou que a criação das duas novas Divisões foi uma opção.

--- Seguidamente o ponto 6) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com nove abstenções a proposta de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Mação;

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 7) da Ordem de Trabalhos: **7) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2025;**

--- O Sr. Presidente da Câmara referiu que a proposta que é apresentada é a proposta que tem vindo a vigorar nesta Câmara Municipal, de 0,30%, mínimo estabelecido pelo Código do CIMI.

--- Seguidamente o ponto 7) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a aplicação da taxa de 0,30% de IMI para 2025.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 8) da Ordem de Trabalhos: **8) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é fixar a redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

- 1 dependente, dedução fixa de 20€;
- 2 dependentes, dedução fixa de 40€;
- 3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70€.”

--- Seguidamente o ponto 8) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 9) da Ordem de Trabalhos: **9) Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, esta é uma proposta que já tem alguns anos, devolver todo o IMI que possa ser pago pelas Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do nosso Concelho, após entrega do comprovativo do respetivo pagamento.

---O vogal José Fernando Martins questionou sobre qual o montante de IMI que a Câmara devolve anualmente às associações.

---O Sr. Presidente da Câmara referiu que não tem os valores, mas na próxima sessão desta Assembleia trará a informação solicitada.

---O vogal José António Almeida referiu que, em primeiro lugar, se verifica aqui uma clara assunção por parte da Câmara de responsabilidades em muitos domínios e isso deve ser sublinhado, ou seja, a Câmara está a exercer, e bem, as suas competências em termos fiscais e, esse exercício está a tratar todo este território de uma forma positiva para que o mesmo seja, simultaneamente mais atrativo para quem nos procura e mais facilitador em termos de qualidade de vida para quem aqui vive. Mais referiu que a Câmara Municipal de Mação é um exemplo na assunção destas competências e na concretização das mesmas, com vista à melhor qualidade de vida dos munícipes.

--- Seguidamente o ponto 9) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 10) da Ordem de Trabalhos: **10) Discussão e votação de proposta de fixação em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2025;**

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, também à semelhança de anos anteriores, propõe-se a fixação em 4% a participação variável do IRS, a liquidar em 2025.

--- Seguidamente o ponto 10) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a fixação em 4% a participação variável do IRS, a liquidar em 2025.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 11) da Ordem de Trabalhos: **11) Discussão e votação de proposta de**

lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação;

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a taxa proposta de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação, mas que aqui têm atividade económica e geram lucros para essas mesmas empresas, sendo assim uma diferenciação positiva para as empresas que têm a sua sede social no Concelho de Mação.

---A vogal Carla Loureiro solicitou informação sobre o montante anual que a Câmara recebe desta taxa.

---O Sr. Presidente informou que estamos a falar do valor entre 70.000,00€ a 80.000,00€ por ano, sendo que este valor varia conforme os anos pois está dependente da dinâmica das próprias empresas.

--- Seguidamente o ponto 11) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 12) da Ordem de Trabalhos: **12) Análise do Relatório do Revisor Oficial de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Câmara Municipal de Mação;**

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, de uma forma geral, a Câmara está satisfeita e confortável com a análise do Revisor Oficial de Contas sobre aquilo que foi a atividade da Câmara Municipal de Mação no primeiro semestre de 2024. Mais referiu que alguns indicadores deixam o executivo satisfeito, que são positivos, nomeadamente no que diz respeito à situação económico financeira da Câmara. Referiu ainda que, como sempre e em todos os relatórios, este apresenta algumas observações e recomendações que entende como pertinentes e que a Câmara fará um esforço para melhorar, num esforço contínuo, sendo certo, que nunca se conseguirá, numa Câmara com esta dimensão, um relatório isento de quaisquer observações.

--- O vogal Duarte Marques referiu que, neste relatório se verifica que há um esforço da Câmara, da sua gestão e dos funcionários, que vêm corrigindo situações à medida que o Revisor vai apontando as mesmas.

---A vogal Carla Loureiro referiu que é mencionado que, nas Grandes Opções do Plano, no primeiro semestre de 2024, havia uma taxa de execução de 12%

e que, no ano passado tinha uma taxa de 21% e solicita informação sobre as razões desta diferença referida.

---O Sr. Presidente da Câmara referiu que o facto apontado tem muito a ver com as obras que estavam previstas nas Grandes Opções do Plano, que são obras que decorrem de candidaturas que estão feitas, nomeadamente o atraso das obras com fundos comunitários e também na habitação a custos acessíveis e Extensão de Saúde de Cardigos, obras financiadas pelo PRR, que faz com que haja uma menor percentagem de taxa de execução e está a haver um atraso pois, era do ponto de vista da Câmara expectável que muitas obras já estivessem em curso e isso não aconteceu e são obras muito robustas e, é normal que, quando estas obras começarem e houver cabimentação, a taxa de execução nas Grandes Opções do Plano terá um valor muito mais significativo. Mais referiu que é normal que este ano, as coisas em termos de execução não vão ser muito “famosas” deste ponto de vista, mas no próximo ano sim, se conseguirmos ultrapassar a dificuldade de ter empresas para realizarem as obras.

---O vogal José Fernando Martins referiu que, efetivamente, houve evolução nos relatórios do Revisor, relativamente ao apontado, no entanto, ainda existe uma ou outra situação que ainda é recorrente, nomeadamente a questão do Património e solicita informação sobre que medidas já foram tomadas relativamente a esta matéria.

---O Sr. Presidente da Câmara informou que, relativamente ao Património, tem sido feito um grande esforço para regularizar um conjunto grande de situações que estavam pendentes há muitos anos nesta Câmara, de imóveis que não estavam devidamente registados e esse trabalho está a ser feito. Mais informou que, outra parte tem a ver com a gestão dos próprios bens do imobilizado e aí já tem uma nova proposta para contratar serviços externos para fazerem essa valorização, de forma a que, antes de terminar o mandato, a situação fica resolvida ou, pelo menos, muito bem encaminhada. Referiu ainda que considera importante que a Câmara faça, para o futuro, uma rigorosa avaliação do seu património, que será uma terceira faceta de toda esta complexidade que é a parte patrimonial, sendo necessário “revisitar” tudo isto para que os munícipes tenham uma real noção daquilo que é o património do Município de Mação.

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vai ser assinada na forma legal.